



PROJETO DE LEI Nº 9.288/2022

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Voto e da participação política e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído o “**“Dia Municipal da Conscientização do Voto e da Participação Política”**”, a ser comemorado no dia 05 de outubro de cada ano, data em que foi Promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 7 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino